

GAPRE - 209/14

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

Exmº Sr. Senador

VITAL DO REGO

Presidente da CPIPEIRO

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
70.165-900 – Brasília - DF

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao **Ofício nº 007/2014-CPIPEIRO**, por meio do qual V. Ex.^a solicita o encaminhamento da documentação discriminada nos Requerimentos 008, 009, 010, 011, 035, 040, 048, 049, 050, 059, 064, 067 e 070/2014, aprovados na 2ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 302 de 2014 – Senado Federal, com a finalidade de *“investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”*.

Neste sentido, a fim de promover o atendimento do **Requerimento nº 64 / 2014**, o qual *“Requer cópia de relatórios e outros documentos da Petrobras sobre o pagamento de propina da SBM Offshore a funcionários da empresa”*, vimos pela presente encaminhar cópia do expediente JURIDICO/GG-MR 50/2014, o qual contempla as informações providenciadas pela unidade GAPRE/SE, bem como requer sua não divulgação e seu não acesso por terceiros.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Almeida Faria
Chefe do Gabinete da Presidente

Recebido em 16 / 06 / 14
As 14:50 horas

Dirceu Vieira Machado Filho
Ass. Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP

Rio de Janeiro, 29/05/2014

JURIDICO/GG-MR 50/2014

Para: GAPRE/GDEOC

Assunto: CPI da Petrobras. Resposta ao Requerimento nº 064/2014 – CPI, encaminhado pelo Ofício nº 007/2014-CPIPETRO. Requisição do Relatório da Comissão Interna de Apuração sobre a SBM Offshore.

Protocolo Jurídico: 140E613

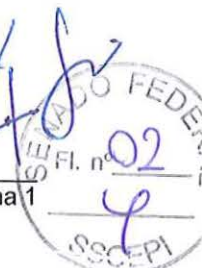
Referimo-nos ao Requerimento nº 064/2014, encaminhado pelo Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, expedido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302 de 2014 do Senado Federal, por meio do qual foram requisitados à Companhia *“cópia de relatórios e outros documentos produzidos pela própria Petrobras sobre o pagamento de propina da SBM Offshore a funcionários da empresa”*.

Demandado pelo JURÍDICO/GG-MR e GAPRE/GDEOC, o GAPRE/SE, por meio do DIP GAPRE/SE 20/2014, enviou as informações que compõem a resposta anexa.

Com base nessas informações, propomos encaminhar a inclusa resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, referente ao Requerimento nº 064/2014 – CPI, consoante os documentos anexos.

Outrossim, destaca-se que os anexos aos quais a resposta faz referência serão encaminhados via portador, em DVD-ROM.

Por fim, em razão dos documentos anexos possuírem dados de cunho pessoal, é requerida sua não divulgação e seu não acesso por terceiros, conforme art. 6º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.724/2012, e, artigos 6º,



inciso III, 25 e 31, da Lei nº 12.527/2011.

Atenciosamente,


Helio Siqueira Junior
Gerente Geral Jurídico de Matérias e Regionais
Jurídico


Esio Costa Junior
Gerente do Jurídico da Área Estratégica
Jurídico

C/C: GAPRE/SE, JURIDICO, JURIDICO/JAE, JURIDICO/JAE/AOC,
JURIDICO/JAE/AOC/CJ-CECA



Resposta Requerimento nº 64.doc





Anexo ao DIP JURIDICO/GG-MR 50 /14
Ref. Resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO
Ref.: Requerimento nº 064/2014 – CPI.

“Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja demanda à Petrobras cópia de relatórios e outros documentos produzidos pela própria Petrobras sobre o pagamento de propina da SBM Offshore a funcionários da empresa.”

Resposta:

Seguem anexos os documentos abaixo descritos referentes ao Relatório da Comissão Interna de Apuração, que investigou a denúncia de suposto pagamento de propina pela SBM Offshore a empregados da Petrobras, com os documentos que subsidiaram as suas conclusões.

- 1 - RELATORIO FINAL 29Mar CIA MARCA 8 CPI OFICIO 007 2014;
- 8 - ANEXO 1;
- 8 - ANEXO 2;
- 8 - ANEXO 3;
- 8 - ANEXO 4;
- 8 - ANEXO 5;
- 8 - ANEXO 6;
- 8 - ANEXO 7;
- 8 - ANEXO 8 - índice Termos de Declaração;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8a Claudio Viana fev 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8b Monique Carla fev 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8c Jose Joao fev 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8d Jose Augusto fev 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8e Ricardo Amador fev 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8f Armando Gonçalves mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8g Fernando Telles mar 2014;



- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8h Marco Antonio mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8i Leonardo mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8j Gustavo mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8k José Eduardo Loureiro mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8L Diretor Figueiredo;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8m Diretor Figueiredo (SEGUNDO) - 19 de março de 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8n Carneiro mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8p Formigli mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8q Estrella mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8r Tuerte mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8s Orlando mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8t Duque mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8u Barusco mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8v Julio Faerman mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8w Nigri mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8x Assayag mar 2014;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8y Carlos Tadeu mar 2014;
- 8 - Anexo 9^a;
- 8 - Anexo 9b;
- 8 - Anexo 9c;
- 8 - Anexo 9d;
- 8 - Anexo 9e;
- 8 - Anexo 9f;
- 8 - ANEXO 10;
- 8 - Anexo 11;
- 8 - Anexo 12;
- 8 - Anexo 13;
- 8 - ANEXO 14;
- 8 - Índice de Anexos;
- 8 - ANEXO 8 -Termo de declaração 8x Assayag mar 2014_Página_1.

